



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 632/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 14 (Catorze) dias de licença, para tratar de assuntos particulares, ao seguinte servidor no período abaixo:

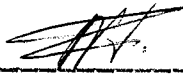
TEREZA FELIPPE LUDRES

DE 19 DE JUNHO À 02 DE JULHO DE 1.980

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE JUNHO DE 1.980



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal